

**EDITAL Nº 015/2021/DG-GAS – VAGA PARA TUTOR DE APOIO PRESENCIAL E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDANTES VINCULADOS À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE GASPAS PARA ATUAÇÃO ESPECÍFICA NO CURSO PROEJA-FIC DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

A Diretora-geral do câmpus Gaspar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Profª Ana Paula Kuczmynda da Silveira, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Regulamento Didático Pedagógico, torna público o processo de **Seleção Interna para VAGA PARA TUTOR DE APOIO PRESENCIAL E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDANTES VINCULADOS À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE GASPAS PARA ATUAÇÃO ESPECÍFICA NO CURSO PROEJA-FIC DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, de acordo com as disposições deste edital.

## 1. DAS VAGAS

1.1 Fica estabelecida, para o período de novembro de 2021 a fevereiro de 2022, a existência de uma vaga para tutor presencial da EJA, que estabeleça diálogo próximo e orgânico com o IFSC, seus profissionais e os estudantes matriculados no curso PROEJA-FIC de Auxiliar Administrativo:

Quantidade de Vagas	Curso a atuar	Articulador de curso
01	Curso PROEJA-FIC de Auxiliar Administrativo	Profª. Daniela Sbizera Justo

## 2. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data / Hora
Publicação do Edital	11/11/2021
Período de inscrição	11 a 15/11/2021 <i>(item 6.1 do edital)</i>
Entrevista	17/11/2021
Divulgação do resultado	18/11/2021 até às 12h
Recurso quanto ao resultado	18/11/2021 (após a divulgação do resultado) a 19/11/2021 até às 17 h
Homologação do resultado	22/11/2021
Entrega do Termo de Compromisso	até 24/11/2021 <i>(anexo I do edital)</i>
Início das atividades	25/11/2021

### **3. DAS FUNÇÕES DO/A TUTOR/A EJA**

3.1 São atribuições do(a) TUTOR(a) EJA nesse processo:

3.1.1 Desenvolver as atividades previstas em plano de trabalho definido em parceria com o Articulador de curso, coordenador de curso e a tutor(a) do IFSC selecionado para acompanhamento do curso;

3.1.2 Manter diálogo orgânico e frequente com o(a) tutor(a) do IFSC e atuação direta em movimento de escuta ativa dos estudantes da EJA;

3.1.3 Colaborar com a integração entre os alunos e professores das unidades curriculares;

3.1.4 Atuar na prevenção e identificação precoce de risco de evasão, bem como realizar ações para manutenção de vínculos com os estudantes e garantia de qualidade dos processos de ensino e aprendizagem, com base no diálogo com o(a) tutor(a) do IFSC, coordenador de curso, professores e coordenação pedagógica;

3.1.9 Colaborar na mediação do diálogo entre os estudantes e plataformas digitais no âmbito da EJA e do Câmpus Gaspar, junto com o(a) tutor(a) do IFSC;

3.1.10 Colaborar na coleta e processamento de dados e informações na EJA e repasse ao/a tutor(a) do IFSC para registros institucionais;

3.1.11 Auxiliar no levantamento de demandas e necessidades dos estudantes, análise e encaminhamento de discussões didático-pedagógicas, que envolvam todos os profissionais vinculados ao curso, esclarecimento de dúvidas e fornecimento de informações ao IFSC e a EJA, bem como a estudantes e professores de ambas as instituições.

3.1.12 Contribuir, junto com o(a) tutor(a) do IFSC, coordenador e articulador de curso, para a aproximação dos profissionais de ambas as instituições envolvidas na parceria.

3.1.13 Colaborar no encaminhamento dos estudantes para o mundo do trabalho em parceria com o(a) tutor(a) do IFSC e a coordenação pedagógica do câmpus Gaspar.

3.2 É vedado ao tutor(a) da EJA:

3.2.1 Executar quaisquer atividades de atribuição ou responsabilidade exclusiva de professor do curso, como elaborar, aplicar ou corrigir trabalhos, exercícios e provas; bem como atividades exclusivas do estudante, ainda que possa auxiliá-lo nesse processo.

### **4. DO INÍCIO E FIM DAS ATIVIDADES**

4.1 Para o(a) tutor(a) selecionado, o início das atividades será na data que consta no item 2 deste edital. A atividade de tutoria será realizada **até o final do mês de fevereiro de 2022, entendendo esse período inicial de curso como o mais sensível, dentro de uma análise histórica, no que tange à evasão**. Havendo disponibilidade orçamentária e desenho de demanda que o justifique, a contratação poderá ser estendida até julho e, sob nova análise, até dezembro de 2022.

## 5. DA CARGA HORÁRIA

5.1 A carga horária de atividades será de 15 horas, realizadas no IFSC e na EJA – Gaspar.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser efetuadas no período que consta no item 2 deste edital, preenchendo o formulário eletrônico, disponível em <https://forms.gle/DZYmRBcXbuaNtgnN6>.

## 7. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À INSCRIÇÃO

7.1 É requisito para inscrição à vaga de tutoria ser obrigatoriamente professor da Educação de Jovens e Adultos de Ensino Fundamental de Gaspar, que declare ter disponibilidade de horário para fazê-lo e com experiência mínima de dois anos na EJA, de modo a compreender as características de seu público, modos e estratégias de abordagem condizentes com os sujeitos da EJA.

## 8. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 O processo de seleção será constituído de duas etapas: análise de currículo e entrevista, cujo caráter é classificatório, onde serão avaliados os seguintes critérios:

- Disponibilidade (5 pontos);
- Conhecimento técnico-profissional dos sujeitos da EJA, suas especificidades e as demandas que essa singularidade traz para o processo de ensino e aprendizagem (5 pontos).

8.2 A análise de currículo envolverá: como critério eliminatório, declaração da EJA de vínculo do professor por pelo menos dois anos; como critério classificatório, o número de meses de atuação na EJA e a formação do professor, conforme tabela abaixo.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO POR MÊS	TOTAL
NÚMERO DE MESES DE ATUAÇÃO NA EJA	5 PONTOS/MÊS, ATÉ O MÁXIMO DE 80 PONTOS	
FORMAÇÃO	GRADUAÇÃO – 5 PONTOS ESPECIALIZAÇÃO – 10 PONTOS MESTRADO – 15 PONTOS DOUTORADO – 20 PONTOS	
TOTAL DE PONTOS		

8.3 O candidato melhor classificado deverá entregar o Termo de Compromisso (Anexo I) devidamente preenchido e assinado ao Articulador de curso no prazo definido no item 2 deste edital.

8.4 Em caso de desistência do(s) classificado(s), e todos os aprovados na lista de classificação não quiserem assumir, novo edital será lançado.

## 9. 9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

9.1 O processo de seleção será avaliado por Comissão de seleção de tutor(a), no período que consta no item 1.1. A Comissão será obrigatoriamente composta pelo tutor(a) do IFSC, um membro da Coordenação pedagógica, o articulador e o coordenador de curso

## 10. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração se dará conforme é apresentado no Quadro a seguir:

	<b>Tutor EJA (15 horas semanais)</b>
<b>15 horas semanais</b>	<b>R\$ 1.000,00 reais por mês, pagos nos meses com atividades do curso (excetuando o mês de janeiro): novembro e dezembro de 2021 e fevereiro de 2022 (podendo esse período ser estendido conforme elucidado no item 4.1.</b>

## 11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1 O resultado será publicado na data que consta no item 2 deste edital, em link disponível na página de Editais do Câmpus Gaspar (<https://www.ifsc.edu.br/web/campus-gaspar/estudantes-editais>) e nos murais do Câmpus.



## **12. DO DESLIGAMENTO**

12.1 A manutenção da bolsa fica sujeita à disponibilidade orçamentária.

12.2 O(A) tutor(a) que se desligar das atividades da monitoria deverá, obrigatoriamente, preencher e assinar o Termo de Desligamento (Anexo II) e entregá-lo ao articulador de curso.

12.3 O não cumprimento das atribuições descritas no item 3 deste edital poderá ocasionar o desligamento, a qualquer tempo, do contrato, cabendo recurso.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital e no Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

13.2 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela direção-geral e chefia de departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão .

Gaspar, 10 de novembro de 2021.

***Aprovado conforme despacho no documento nº 23292.034460/2021-35***

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA  
Diretora-geral do câmpus Gaspar/IFSC  
Portaria IFSC nº 2.357, de 19 de agosto de 2021

**ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO TUTOR -EJA**  
**EDITAL Nº 14/2021 – TUTORIA**

Nome:		CPF:	
Endereço:		RG:	
Fone(s):	( )	E-mail:	
		Nascimento:	__/__/__

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CÂMPUS GASPAR**, situado na Rua Adriano Kormann, 510 Bela Vista - Gaspar – SC, por meio do presente instrumento particular, as partes supramencionadas firmam termos de compromisso e concessão de bolsa de TUTORIA, nos seguintes itens:

– Concederá ao **BOLSISTA** bolsa de tutoria, para o desenvolvimento das funções de tutor, seguindo as normas constantes neste termo e no edital de seleção para a vaga.

– A bolsa de tutoria de que trata o item acima consistirá, no repasse, por parte do IFSC, mediante depósito em conta nº \_\_\_\_\_, agência nº \_\_\_\_\_, do Banco \_\_\_\_\_, na quantia mensal de R\$ 1000,00 (mil reais), a partir da data da assinatura do presente termo, em favor do BOLSISTA.

– O **TUTOR** obriga-se a:

Ser PROFESSOR da Educação de Jovens e Alunos com pelo menos dois anos de atuação nesse contexto com declaração de vínculo fornecida pela EAJ;

Desenvolver as atividades previstas em plano de trabalho definido em parceria com o Articulador de curso, coordenador de curso e a tutor(a) do IFSC selecionado para acompanhamento do curso;

Manter diálogo orgânico e frequente com o(a) tutor(a) do IFSC e atuação direta em movimento de escuta ativa dos estudantes da EJA;

Colaborar com a integração entre os alunos e professores das unidades curriculares;

Atuar na prevenção e identificação precoce de risco de evasão, bem como realizar ações para manutenção de vínculos com os estudantes e garantia de qualidade dos processos de ensino e aprendizagem, com base no diálogo com o(a) tutor(a) do IFSC, coordenador de curso, professores e coordenação pedagógica;

Colaborar na mediação do diálogo entre os estudantes e plataformas digitais no âmbito da EJA e do Câmpus Gaspar, junto com o(a) tutor(a) do IFSC;

Colaborar na coleta e processamento de dados e informações na EJA e repasse ao/à tutor(a) do IFSC para registros institucionais;

Auxiliar no levantamento de demandas e necessidades dos estudantes, análise e encaminhamento de discussões didático-pedagógicas, que envolvam todos os profissionais vinculados ao curso, esclarecimento de dúvidas e fornecimento de informações ao IFSC e a EJA, bem como a estudantes e professores de ambas as instituições.

Contribuir, junto com o(a) tutor(a) do IFSC, coordenador e articulador de curso, para a aproximação dos profissionais de ambas as instituições envolvidas na parceria.

Colaborar no encaminhamento dos estudantes para o mundo do trabalho em parceria com o(a) tutor(a) do



**INSTITUTO FEDERAL**  
Santa Catarina

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**

IFSC e a coordenação pedagógica do câmpus Gaspar.

**Declaro estar ciente que, ao infringir qualquer uma das normas constantes neste termo, poderei ser automaticamente desligado(a) de minhas funções sem prévio aviso.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Tutor

Gaspar, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.



**ANEXO II – TERMO DE DESLIGAMENTO**  
**EDITAL Nº 14/2021 – TUTORIA - EJA**  
**(a ser entregue ao Articulador de curso)**

Eu, \_\_\_\_\_,

TUTOR DE APOIO PRESENCIAL E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDANTES VINCULADOS À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE GASPAR PARA ATUAÇÃO ESPECÍFICA NO CURSO PROEJA-FIC DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, selecionado por meio do Edital 14//2021, por este termo oficializo meu desligamento da função de tutoria, tendo firmado termo de compromisso na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Estou ciente de que o desligamento da função implicará no cancelamento do benefício da bolsa de tutoria.

Gaspar, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Tutor